



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Rua Edmundo Otto, s/nº Bairro: Vila Boin Cidade: Cruz Machado
Telefone (42) 3554-1418 - E-Mail: obras@pmcm.pr.gov.br

000001

REQ.013/2017

Cruz Machado, 22 de Março de 2017

| | |
|----------------------------|---------|
| Solicitação nº: ____/201__ | |
| Data | Rubrica |

*Para uso Setor de Licitações

PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

| | | | |
|--------------------------------|-------------------------------------|------------|--|
| Unidade Solicitante | Secretaria de Obras | | |
| Departamento Solicitante | Depto de Serviços e Manutenção | | |
| Responsável pela solicitação | José de Oliveira | | |
| E-mail | obras@pmcm.pr.gov.br | | |
| Telefone | (42) 3554 1418 | | |
| Data | 22/03/2017 | | |
| MATERIAL * Assinale com "X" | <input checked="" type="checkbox"/> | CONSUMO | |
| | <input type="checkbox"/> | PERMANENTE | |
| SERVIÇO * Assinale com "X" | <input type="checkbox"/> | TEMPORÁRIO | |
| | <input type="checkbox"/> | CONTÍNUO | |

1. OBJETO: Extração de Cascalho (Saibro) da propriedade do Sr. Ludovico Smil, CPF 287.819.889-15, RG 1.323.386, Lote rural nº15, Linha Rio D'Areia – Cruz Machado PR, sendo: Área de 1.437,17m², perfazendo o total de 2,38 litros.

| Item | Descrições dos itens com especificações* | Quant. | Unid. | Valor estimado Unidade | Valor estimado Total |
|------|--|--------|-------|------------------------|----------------------|
| | | | | | |

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

- Material necessário para recuperação de estradas vicinais diversas nas regiões do Município de Cruz Machado.

3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras:
Rua Edmundo Otto, S/N - Vila Boin – Cruz Machado – PR
Horário de entrega: das 08:00h às 16:30h

4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)

Material para utilização durante o ano de 2017, em entregas parceladas conforme medição.

5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS? SIM () NÃO (X)



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Rua Edmundo Otto, s/nº Bairro: Vila Boin Cidade: Cruz Machado
Telefone (42) 3554-1418 - E-Mail: obras@pmcm.pr.gov.br

Quais Itens: _____

000002

6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?

Nome: José de Oliveira
Telefone: (42) 3554 1418
E-mail: obras@pmcm.pr.gov.br

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO

Informação da Contabilidade.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

Conforme contrato de fornecimento a ser assinado com o fornecedor.

9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETENCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nenhum

10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTOS E CONFERENCIA DOS MATERIAIS?

Nome: José de Oliveira
Telefone: (42) 3554 1418
E-mail: obras@pmcm.pr.gov.br

Responsável pela Solicitação

Nome: José de Oliveira
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 028.756.098-82

Responsável pela Secretaria

Nome: Ronaldo Schribenig
Cargo: Vice Prefeito Municipal
CPF: 031.102.469-61



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000003

Exmo. Sr. Euclides Pasa

PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Comunicado a Autoridade Superior

Assunto: Justificativa da Contratação.

Exposição: Extração de saibro de uma área com 1.437,17 m² perfazendo o total de 2,38 litros, localizado no lote rural sob número 15, Linha Rio d'Areia nesta municipalidade.

Breve relato: Tendo em vista a extensão territorial do nosso município, bem como a grande quantidade de estradas rurais que este possui, se faz indispensável manter as mesmas em boas condições de trafegabilidade, realizando as manutenções e adequações necessárias. Em virtude do município de Cruz Machado não possuir terrenos próprios que possuam este determinado tipo de composição geológica própria para atender o funcionamento de todas as atividades referentes à conservação das estradas e vicinais, faz-se indispensável à contratação de cascalheira de propriedade particular para extração deste material. A referida cascalheira está localizada na propriedade do Sr. Ludovico Smil, possuindo área de 1.437,17 m², perfazendo o total de 2,38 litros, localizado no lote rural sob número 15, Linha Rio d'Areia nesta municipalidade. Salientando que na documentação apresentada não consta a liberação do órgão ambiental para exploração deste material geológico.

Pedimos o deferimento e ratificação do Prefeito para continuação desta contratação.

Tarcísio Marinho Piskor
Presidente da CPL

Tarcísio Marinho Piskor
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Decreto 2746/2017

RATIFICO nos termos do artigo 26º, da Lei n. 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Por fim, publica-se.

Cruz Machado (PR), 20 de Março de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000004

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

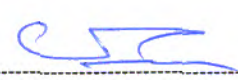
A - Processo Nr.: 104/2017
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
Local de Entrega: ESTRADAS E VICINAIS- INT. DO MUNICIPIO
G - Urgência:
H - Vigência: 12 meses
I - Objeto da Licitação: Extração de saibro de uma área com 1.437,17 metros quadrados, perfazendo o total de 2,38 litros, localizado no lote rural sob número 15 da Linha Rio d'Areia nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

| Desc. | Código da Dotação | Descrição da Dotação | Compl. do Elemento | Valor Previsto |
|--|-----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| 67 | 03.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS | 3.3.90.30.54.00.00.00 | 3.570,00 |
| Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr | | | | |
| Total Previsto : | | | | 3.570,00 |

Cruz Machado, 20 de Março de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 104/2017

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Obras - Extração de saibro de uma área com 1.437,17 metros quadrados, perfazendo o total de 2,38 litros, localizado no lote rural sob número 15 da Linha Rio d'Areia nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.

Prazo de contrato: 8 meses

| PREVISÃO | |
|------------------------------|---------------------|
| Previsão de dotação material | R\$ 3.570,00 |
| TOTAL APROXIMADO | R\$ 3.570,00 |

Cruz Machado, 20 de Março de 2017.



Requisitante

Cruz Machado, 20 de Março de 2017 **000006**

Parecer Contábil nº 110/2017

Referente à Solicitação nº 104/2017 – Secretaria Municipal de Obras

Em Atenção à solicitação do Sr. Tarcísio Marinho Piskor, Md. Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

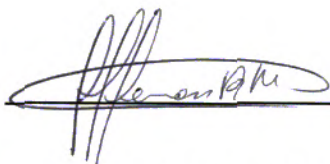
(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2017

| Cód. Reduzido | Unidade Orçamentária | Projeto/Atividade | Elemento Despesa | Recurso | Saldo Disponível | Valor Previsto |
|---------------|----------------------|-------------------|--------------------|---------|------------------|----------------|
| 67 | 03.01 | 2.010 | 3.3.90.30.00.00.00 | 1.504 | R\$2.361.009,99 | R\$3.570,00 |
| Total | | | | | | R\$3.570,00 |



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000007

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 34/2017

OBJETO:

EXTRAÇÃO DE SAIBRO DE UMA ÁREA COM 1.437,17 METROS QUADRADOS, PERFAZENDO O TOTAL DE 2,38 LITROS, LOCALIZADO NO LOTE RURAL SOB NÚMERO 15 DA LINHA RIO D'AREIA NESTA MUNICIPALIDADE. O REFERIDO SAIBRO SERÁ EXTRAÍDO DO LOTE ACIMA CITADO E UTILIZADO PARA CASCALHAMENTO EM ESTRADAS E VICINAIS RURAIS.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2017

OBJETO: EXTRAÇÃO DE SAIBRO DE UMA ÁREA COM 1.437,17 METROS QUADRADOS, PERFAZENDO O TOTAL DE 2,38 LITROS, LOCALIZADO NO LOTE RURAL SOB NÚMERO 15 DA LINHA RIO D'AREIA NESTA MUNICIPALIDADE. O REFERIDO SAIBRO SERÁ EXTRAÍDO DO LOTE ACIMA CITADO E UTILIZADO PARA CASCALHAMENTO EM ESTRADAS E VICINAIS RURAIS.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Obras visa à aquisição de saibro para manutenção e conservação das estradas do interior do município. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a extensão territorial do nosso município, bem como a grande quantidade de estradas rurais que este possui, se faz indispensável manter as mesmas em boas condições de trafegabilidade, realizando as manutenções e adequações necessárias. Em virtude do município de Cruz Machado não possuir terrenos próprios que possuam este determinado tipo de composição geológica própria para atender o funcionamento de todas as atividades referentes à conservação das estradas e vicinais, faz-se indispensável à contratação de cascalheira de propriedade particular para extração deste material. A referida cascalheira está localizada na propriedade do Sr. Ludovico Smil, possuindo área de 1.437,17 m², perfazendo o total de 2,38 litros, localizado no lote rural sob número 15, Linha Rio d'Areia nesta municipalidade. Salientando que a referida contratação totalizará num valor de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais). Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com pessoa física que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Obras.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

O local foi vistoriado e considerado adequado, por atender as necessidades específicas e logísticas para servir de local de extração bem como quantidade suficiente para compor a conservação das vias próximas, o terreno está em boa condição de uso e disponível. Proprietário: Ludovico Smil, Pessoa Física, Portador do CPF: 287.819.889-15, inscrito no RG: 1.323.386. Local de Extração: Lote rural sob nº 15, Linha Rio d'Areia, nesta municipalidade, contendo uma área de saibro de 1.437,17 m², perfazendo um total de 2,38 litros.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais) para a referida extração da metragem citada acima.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO

O contrato da referida extração de saibro terá de vigência de 8 (oito) meses a contar da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Unidade Orçamental: 03.01
Projeto/Atividade: 2.010
Elemento de Despesa: 3.3.90.30

000009

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

- a) Escritura do Imóvel;
- c) CPF;
- d) RG;
- e) CERTIDÃO NEGATIVA de débitos relativos aos tributos Federais.
- f) CERTIDÃO NEGATIVA de débitos relativos aos tributos Estaduais.
- g) CERTIDÃO NEGATIVA de débitos relativos aos tributos municipais.

Os documentos poderão ser apresentados em original ou por processo de cópia autenticada por Cartório competente.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei n.º 9.648/98)**”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 20 de Março de 2017. **000010**

Prefeito

Euclides Pasa

Secretário

Ronaldo Schribenig



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

000011

PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 34/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Ludovico Smil

OBJETO: *Extração de saibro de uma área com 1.437,17 metros quadrados, perfazendo o total de 2,38 litros, localizado no lote rural sob número 15 da Linha Rio d'Areia nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.*

VALOR TOTAL: R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

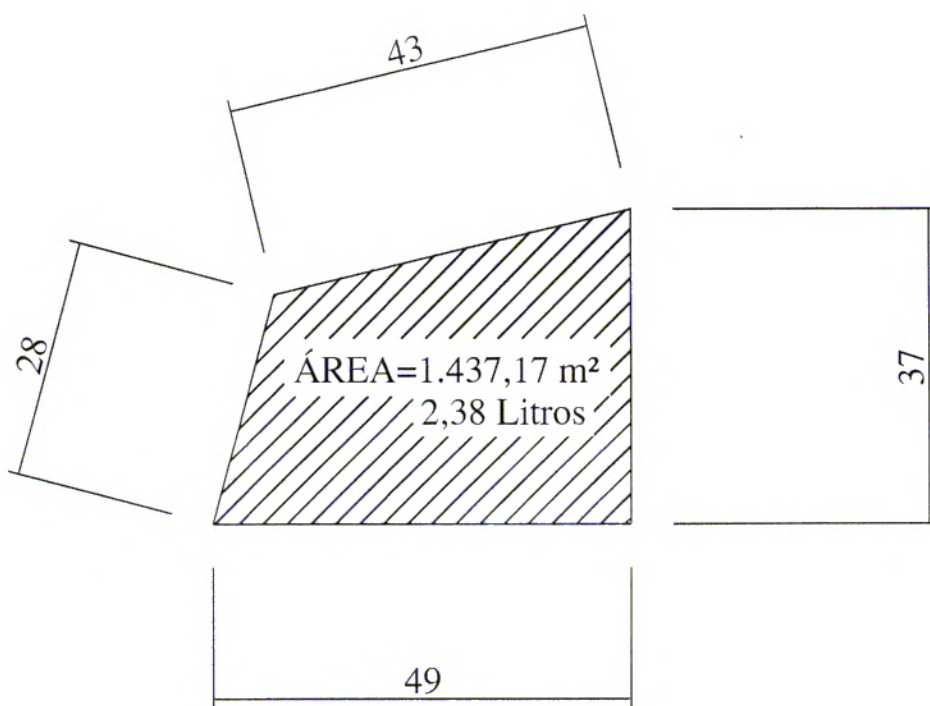
CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Ludovico Smil

000012



Discriminação

CROQUI DE SAIBREIRA

Proprietário

LUDOVICO SMIL
CPF N° 287.819.889-15
RG N° 1.323.386

Área

ÁREA=1.437,17 m²
2,38 Litros

Local

LOTE RURAL N° 15
LINHA AREIA
CRUZ MACHADO PR



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Avenida Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado - Pr - fone (42)3554-1222

000013

PORTARIA N° 13/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n° 10.520/2002 e os Decretos Municipais n° 1050/07 e 2162/13.

Resolve;

DESIGNAR:

Art. 1° - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná:

Tarcísio Marinho Piskor - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrito no CPF sob n° 053.855.709-58.

Parágrafo único - O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2017.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Silvio Luis Alves Pereira inscrito no CPF n° 925.467.229-72, Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF n° 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF n° 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF n° 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF n° 039.660.819-11 e Vera Maria Benzak Krawczyk inscrita no CPF n° 066.863.159-74.

Parágrafo único - Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



000014

Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA Nº 14/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

DESIGNAR:

Os Servidores Públicos Municipais: **TARCISIO MARINHO PISKOR** inscrito no CPF sob nº053.855.709-58, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2017**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

000015

PORTARIA N° 37/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

ALTERAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações designados através da portaria 14/2017.

Substituir: membro da comissão permanente: **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** por **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74, e, membro suplente substituir: **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** por **JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO** inscrito no CPF:928.268.229-34.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 24 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 REGISTRO GERAL 113223.386

Nome: LUDOVICO SMIL
 Filiação: Estanislaui Smil
 Maria Smil
 Cruz Machado-PR 10/Set/1953
 DATA DO NASCIMENTO
 NATURALIDADE Curitiba, 29/Jul/1974
 DIRETOR
 C. Cesari Camargo

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA DEFESA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CNPJ: 06.052.271/0001-00

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Ludovico Smil

CEDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Ludovico Smil
 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CIC

INScrições AD-PPR
 287 819 889 15

10.09.53

LUDOVICO SMIL

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Ludovico Smil

TITULAR HILÁRIO CLIVATTI
CPF 006103059-72

MATRÍCULA N.º 4.259

RUBRICA

00017

Matrícula nº.4.259:- Um lote de terreno rural sob nº.15(quinze), da Linha Areia, situado no Distrito e Município de Cruz Machado, nesta Comarca, com a área de 268.250,00 m² (Duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), com as seguintes confrontações:- ao Norte, com a Estrada da Linha Rio da Areia, por 932,00 metros; ao Sul, com o Travessão, por 348,00 metros; a Leste, com o lote nº.13, por 466,00 metros, e ao Oeste, com o lote nº.17, por 1.190,00 metros, sem benfeitorias, com transcrição sob nº.8.595, às fls.269, do livro nº.3-H, do 2º Ofício do Registro de Imóveis, desta Comarca, cadastrado no INCRA - sob nº.724.033.032.107, cujo talão, apresenta as seguintes características: área total 13,4 nº. de Módulos 083. FMP 13,4.-Proprietários:-VERÔNICA MAINKO NOVASKI, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cruz Machado, nesta Comarca; LÚCIA MAINKO, brasileira, solteira, maior, doméstica, domiciliada e residente no Distrito e Município de Cruz Machado, nesta Comarca.-Em 16 de maio de 1980.-O Oficial.

R.1/4.259:- Por escritura pública de compra e venda passada em data de 27.03.1980, nas notas do Tabelião Rolf Konell, do Distrito e Município de Cruz Machado, nesta Comarca, Livro de notas nº.62, fls.21 a 22vº.-LÚCIA MAINKO, já qualificada nesta matrícula, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. JOÃO WIERZBICKI, brasileiro, casado, comerciante, portador do T.E. sob nº.1963, - desta 33ª Zona-PR, domiciliado e residente na cidade de Cruz Machado, nesta Comarca, inscrito no CPF sob nº.108.947.729-53, conforme instrumento procuratório, citado na escritura, vendeu a LUDOVICO SMIL, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador do T.E. sob nº.4.924, desta 33ª Zona-PR, residente e domiciliado no Distrito e Município de Cruz Machado, nesta Comarca, inscrito no CPF sob nº.287.819.889-15, pela importância de Cr\$.30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), seu quinhão com a área de 134.125,00 m², no imóvel objeto desta matrícula.-Certificado de Quitação sob nº.581.547, expedido pela agência do FUNRURAL, desta cidade.-Protocolo nº.1-8, às fls.172vº, sob nº.5.334, Custas Cr\$.1.150,00.-Em 16 de maio de 1980.-O Oficial.

Av.2/4.259: O Quinhão de Verônica Mainko Novaski e seu marido Henrique Novaski, com a área de 134.125,00m², foi transferido para a Matrícula n.13.667.- Em 18.05.92. O Oficial.

R.3/4.259: De acordo com a escritura pública de divisão amigável passada em data de 12.05.92, nas notas do tabelião Rolf Konell, da cidade de Cruz Machado-PR. Livro de notas n.87, fls.58 a 59 sendo outorgantes e reciprocamente outorgados: LUDOVICO SMIL e sua mulher TEOFILA KUAKOSKI SMIL, brasileiros, casados, ele lavrador, portador da CI/RG n.1.323.386-PR, ela do lar, domiciliados e residentes no Distrito e Município de Cruz machado-PR, inscritos no CPF/MF n.287.819.889-15 e VERÔNICA MAINKO NOVASKI e seu marido HENRIQUE NOVASKI, brasileiros, casados, ela do lar, portadora da CI/RG n.6.261.923-PR, ele lavrador, portador da CI/RG n.6.261.924-PR, domiciliados e residentes no Distrito e Município de Cruz Machado-PR, inscritos no CPF/MF sob n.338.410.719-53, de comum acordo resolveram extinguir o estado de comunhão para declarar que o quinhão constante desta matrícula de propriedade de LUDOVICO SMIL e sua mulher TEOFILA KUAKOSKI SMIL com a área de 134.125,00m², tem as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, com a Estrada do Rio da Areia, medindo 932,00 metros; ao Sul, com terras de propriedade de Verônica Mainko Novaski, medindo 252,00 metros; a leste, com o lote n.13, medindo 141,00 metros; e, ao oeste, com o lote n.17, medindo 724,00 metros.- As partes assumem integral responsabilidade pelas medidas e confrontações do imóvel, nos termos do Provimento Geral n.356/84, da Egregia Corregedoria, Geral da Justiça

Justiça do estado do parana.- Protocolo n.1.H, as fls.38v. sob n.23.
731, Custas: Cr\$.37.671,40.- Em 08 de junho de 1992. O oficial: *-*-*

000018

| | |
|--|---|
| <p>Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMOVEIS ET176490</p> | <p>2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS <i>Bel. Alvaro Rossoni Clivatti - Oficial</i> CERTIFICO e dou fé que o presente fotorópia é reprodução fiel do original arquivado neste Ofício</p> <p>19 JUL. 2013</p> <p>União da Vitória Paraná</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Comarca de União da Vitória <i>Fabiana de Fátima Ferreira Tomkjo - Substituta</i> <i>Joice Zenaro - Escrevente</i></p> |
|--|---|



Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Bizetto, 158 bl. C - Mossungua - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.896/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
 0800 51 00 116

LUDOVICO SMIL
 LIN PAREDAO,
 CENTRO
 CRUZ MACHADO - PR - 84620-000
 CPF: 287.819.889-15

Mês de Referência

Dezembro/2016

Unidade Consumidora

17917620

VENCIMENTO

07/01/2017

VALOR A PAGAR

R\$ 120,40

FAT-01-2016-2881245572

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública:
 Município 04235541222

000019

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0860476296 / MONOFASICO RURAL

RURAL / CULTIVO DE FEIJAO

| Leitura Anterior | Leitura Atual | Medido | Constante de Multiplicação | Total Faturado | Consumo Médio Diário | Data de Apresentação | Próxima Leitura Prevista |
|---------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|----------------|----------------------|----------------------|--------------------------|
| 17/11/2016 73394 | 15/12/2016 73768 | 28 dias 374 kWh | 1 | 374 kWh | 13,36 kWh | 27/12/2016 | 16/01/2017 |

Histórico de Consumo e Pagamento

| Mês | kWh | Dt. Pgto. | Valor |
|---------|------|------------|--------|
| 11/2016 | 362 | 10/12/2016 | 115,14 |
| 10/2016 | 84 | 07/11/2016 | 26,10 |
| 09/2016 | 357 | 07/10/2016 | 111,22 |
| 08/2016 | 345 | 05/09/2016 | 107,70 |
| 07/2016 | 30 | 05/08/2016 | 9,65 |
| 06/2016 | 434 | 05/07/2016 | 150,82 |
| 05/2016 | 424 | 08/06/2016 | 147,81 |
| 04/2016 | 1352 | 30/04/2016 | 484,62 |
| 03/2016 | 358 | 02/04/2016 | 134,41 |
| 02/2016 | 362 | 04/03/2016 | 142,70 |
| 01/2016 | 30 | 12/02/2016 | 12,00 |
| 12/2015 | 384 | 04/01/2016 | 154,87 |

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº. 003.316.650 SÉRIE - B
 Emitida em: 19/12/2016

| Produto Descrição | Unid. | Consumo | Valor Unitário | Valor Total | Base Cálculo | Aliq. ICMS |
|-------------------------------|---------|---------|----------------|-------------|--------------|------------|
| Energia Cons. B. Amarela | kWh | | | 2,72 | 0,00 | ,00% |
| Energia Elétrica Consumo | kWh | 374 | 0,308209 | 115,27 | 0,00 | ,00% |
| Total - Preço (1) | | | | 117,99 | | |
| Juros Conta Anterior | 11/2016 | | | 0,11 | | |
| Multa por Atraso no Pagamento | 11/2016 | | | 2,30 | | |
| Total - Outros (2) | | | | 2,41 | | |

FARMÁCIA VANDONJOLAS
 CNPJ: 08.207.202/0001-48
 06 JAN. 2017

PAGO

Indicadores de Qualidade

| Conjunto: UNIAO DA VITORIA | | Ref: 10/2016 | | |
|----------------------------|-------|--------------|------|----------|
| | DIC | FIC | DMIC | EUSD R\$ |
| Realizado: | 2,62 | 1,00 | 2,62 | 11,17 |
| Limite Mensal: | 11,30 | 7,74 | 6,19 | |
| Limite Trimestral: | 22,61 | 15,49 | | |
| Limite Anual: | 45,22 | 30,98 | | |

Tensão Contratada: 127/254 volts.

Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/234 a 287 volts.

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

| Base de Cálculo do ICMS | Valor ICMS | Valor Total da Nota Fiscal |
|-------------------------|------------|----------------------------|
| 0,00 | 0,00 | R\$ 120,40 |

| Composição dos Valores | Reservado ao Fisco |
|------------------------|---|
| Distribuição 34,55 | FA45.764B.B773.FD5C.2ADD.BB66.1039.7AFC |
| Enc. Setoriais 12,64 | |
| Energia 63,18 | |
| Transmissão 2,56 | |
| Tributos 5,06 | |

CONSUMO ESTIMADO CONF ART 89 REN ANEEL 414/10 - LEITURA NAO FORNECIDA - LMR INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,90 E COFINS R\$4,16 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

A PARTIR DE 01/12/2016 - PIS/PASEP 0,73% e COFINS 3,37%.

O não pagamento da fatura 15 dias após o vencimento acarretará inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Periodos Band.Tarif.: Amarela:18/11-30/11 Verde:01/12-15/12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

000020

Nome: LUDOVICO SMIL
CPF: 287.819.889-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:31:46 do dia 23/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2017.

Código de controle da certidão: **8753.757D.AA1D.DDAB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016016999-01

000021

Certidão fornecida para o CPF/MF: **287.819.889-15**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

Ludovico Smil CPF: 287.819.889-15

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA1NV832WST0351

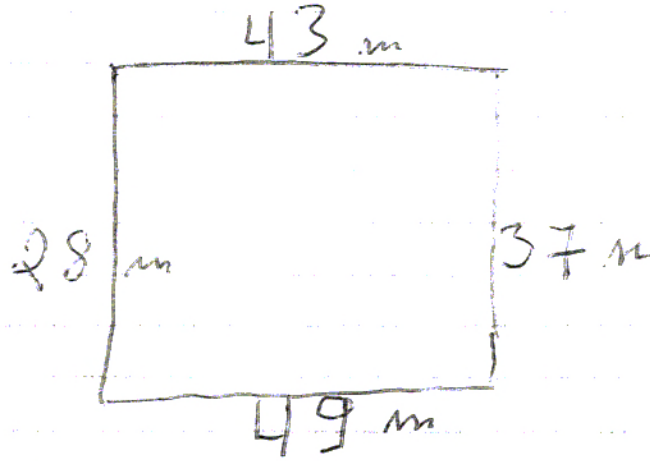
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 09 de Março de 2017

Patromaq

RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS
MATERIAL RODANTE
COMÉRCIO DE PEÇAS
VENDAS DE MÁQUINAS NOVAS E USADAS

000023



Antonio Schreiberig 1-
3m12.

46 3224 2844 / 46 3122 5100

www.patromaq.com.br

Rua Ivã, 11.801 | Parque Industrial II | 85506-100 | Pato Branco - PR | patromaq@patromaq.com.br

PARECER JURÍDICO

000024

A/c Comissão de Contratos e Licitações da Prefeitura de Cruz Machado
Ref.: Processo de Dispensa nº 34/2017.

RELATÓRIO

1-) Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Dispensa, para contratação para extração de saibro de uma área com 1.437,17 Metros quadrados, perfazendo o total de 2,38 litros, localizado no lote rural sob número 15 da Linha Rio D' Areia neste município.

O processo foi remetido a esta advocacia, para a análise prévia dos aspectos jurídicos, prescrita no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir esta Prefeitura no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

2-) Cumpre observar que o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação em alguns casos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Ao analisar os autos do processo administrativo, verifica-se que estão presentes todos os elementos jurídicos necessários, elencados pelo Artigo 14 da Lei 8.666/93, estando em conformidade com a Legislação em vigor.



Feitas as observações pertinentes, conclui-se que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos não há óbice à viabilização do Processo de Dispensa nº 34/2017, estando preenchidos os requisitos do Art. 40 da Lei 8.666/93 e demais Legislações pertinentes. 000025

Como conclusão, fica o parecer favorável à realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido à apreciação Superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos.

Cruz Machado, 20 de março de 2017.

- Antônio Francisco Corrêa Athayde -
OAB/PR 8.227

- Gustavo de Pauli Athayde -
OAB/PR 42.164



- Ricardo Reis Messaggi -
OAB/PR 63.486

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 34/2017.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

000026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 104/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Extração de saibro de uma área com 1.437,17 metros quadrados, perfazendo o total de 2,38 litros, localizado no lote rural sob número 15 da Linha Rio d'Areia nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.

Favorecido: Ludovico Smil, CPF: 287.819.889-15

Valor Total R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 34/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 21 de Março de 2017.



Prefeito Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 23 de março de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 102/2017
EUCLIDES PASA - PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O ARTIGO 77º INCISO V DA LOM RESOLVE;

ALTERAR

A composição dos membros da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Expediente, Equipamentos e outros, deste exercício, a qual fora designada através da portaria nº08/2017, e alterada pela portaria nº 75/2017,

ACRESCENTAR os servidores abaixo relacionados, ao Departamento de Educação e Cultura:

ALINE LUCIANE CHUEDE;
LOANA WALCZAK

Art. 1º- As demais disposições das portarias nº 08/2017 e nº 75/2017 permanecem inalteradas.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de

Cruz Machado/Pr em 23 de março

de 2017,

EUCLIDES PASA



LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº.
50/2017

PROCESSO nº. 96/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de tecidos e aviamentos destinados para manutenção das atividades da divisão de cultura, educação e administração desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá

no dia 05 (Cinco) de Abril de 2017, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 22 de Março de 2017.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 34/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Ludovico Smil

OBJETO: Extração de saibro de uma área com 1.437,17 metros quadrados, perfazendo o total de 2,38 litros, localizado no lote rural sob número 15 da Linha Rio d'Areia nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.

VALOR TOTAL: R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Ludovico Smil
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 34/2017.
Interessado: Secretaria Municipal
de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações. RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 104/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida

pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Extração de saibro de uma área com 1.437,17 metros quadrados, perfazendo o total de 2,38 litros, localizado no lote rural sob número 15 da Linha Rio d'Areia nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.

Favorecido: Ludovico Smil, CPF: 287.819.889-15

Valor Total R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 34/2017.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
03.01.2.010.3.3.90.30 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 21 de Março de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
107/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº
37/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná 000028

CONTRATADOS: Agropecuária Almeida Ltda – EPP; Rosângela Hutchok Bolach – EPP e Transportadora Almeida Ltda – ME.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de materiais de conservação de bens móveis e imóveis, destinados a reparos e manutenção da Área de Lazer, bem como materiais destinados para manutenção das atividades do Departamento de Obras desta municipalidade
VALOR TOTAL: R\$ 3.205,75 (Três mil duzentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Agropecuária Almeida Ltda – EPP
CONTRATADO

Rosângela Hutchok Bolach – EPP
CONTRATADO

Transportadora Almeida Ltda –
ME.
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 37/2017
Interessado: Secretaria Municipal
de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente jus-



Jogo Rápido

esporte@jornalocomercio.com.br

Grandes disputas no Torneio Interestadual de voleibol

Equipes de várias cidades da região, competiram durante o final de semana no ginásio de esportes do Clube Apolo, do Torneio Interestadual de voleibol. A competição fez parte dos eventos de comemoração aos 127 de anos de União da Vitória.

Além de bons jogos, o público prestigiou o evento, muito em razão de serem poucas as competições voltadas ao voleibol no Vale do Iguaçu.

O professor Celso Senff, referência na modalidade com histórico trabalho no Colégio Tulio de França, marcou presença e participou da solenidade de premiação.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Masculino

- 1º Maíra
- 2º Palmas
- 3º Pato Branco

Feminino

- 1º AABB - União da Vitória
- 2º SME - União da Vitória
- 3º Seleção - Bituruna



Reprodução

Time da AABB, campeão do feminino

Bolão de Porto Vitória é quarto em Torneio Inter Seleções

Entre os dias 11 e 18, a cidade de Guaratuba recebeu uma das mais importantes competições de bolão do país. Com aproximadamente 50 equipes, aconteceu o 23º Torneio Inter Seleções. Entre elas, a equipe de Porto Vitória que garantiu um resultado histórico.

A equipe terminou na quarta colocação geral, ficando à frente de grandes potências do Sul do País, como Água Doce, Bom Princípio do Rio Grande do Sul, Foz do Iguaçu e Paraná Clube.

Segundo o capitão da equipe André Vetterlein, o resultado coloca Porto Vitória como uma das principais referências da modalidade no país. "Estamos muito felizes, pois tivemos a nossa maior conquista dentro das competições que participamos, a quarta colocação é um feito muito grande pois nos coloca entre as melhores da maior competição de bolão do país", afirmou.

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 41/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2017- REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de óleos lubrificantes, aditivos, fluidos e graxa, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Paulo Frontin/PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos, constantes do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do referido Edital. Os envelopes de nº 01 - Proposta de Preços e nº 02 - Habilitação, deverão ser entregues até às 09h00min do dia 06/04/2017 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 - Paulo Frontin - PR, dias úteis das 09h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail: licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin - PR - 21/03/2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA
Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

AVISO DE ANULAÇÃO • PROCESSO DE LICITAÇÃO 86/2017 LICITAÇÃO 47/2017

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve:

1. Anular o Pregão Presencial número 47/2017, Processo de Compra número 86/2017.

A Administração pode anular seus próprios atos quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 22 de Março de 2017

Tarciso Marinho Piskor • Presidente da CLP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2017
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná
CONTRATADO: Clínica Radiodiagnóstica Domit Ltda.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa credenciada e habilitada através do Credenciamento 001/2017, para prestação de serviços de exames diagnósticos por imagem para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas Unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Clínica Radiodiagnóstica Domit Ltda.
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2017
PROCESSO DE DISPENSA Nº 35/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Jansson e Matos Pontos de Acesso Ltda. ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de equipamento de ponto, destinado ao Hospital Santa Terezinha, Posto de Saúde do Distrito de Santana e Linha Vitória desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 6.160,00 (Seis mil cento e sessenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Jansson e Matos Pontos de Acesso Ltda. ME
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 36/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Educação
À vista dos elementos colhidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 103/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo prescrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de ovos de chocolate 70gr, para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino em comemoração à páscoa.

Favorecido: Márcia Klein Kozak & Cia Ltda.
CNPJ: 09.152.185/0001-24

Valor Total R\$ 5.022,00 (Cinco mil e vinte e dois reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 36/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.30 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 22 de Março de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória 167 - Cruz Machado PR
CEP: 84 620-000 CNPJ/ME: 76.339.688/0001-09
Insc. Est. Isento Fone/Fax: (042) 3554-1222

LEI Nº 1580/2017

DATA: 21 de março de 2017.

SUMULA: Revoga a Lei nº 1177/2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, APROVOU e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica revogada a Lei nº 1177/2009, que criou o cargo comissionado de Assessor Legislativo junto ao Quadro I da Lei Municipal nº 1165/2008.

Artigo 2º- Os demais dispositivos da Lei 1165/2008, permanecem inalterados.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 21 de março de 2017

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr

CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09

Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 36/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Márcia Klein Kozak & Cia Ltda - EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de ovos de chocolate 70gr, para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino em comemoração à páscoa.

VALOR TOTAL: R\$ 5.022,00 (Cinco mil e vinte e dois reais)

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Márcia Klein Kozak & Cia Ltda - EPP
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2017
PROCESSO DE DISPENSA Nº 34/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Ludovico Smil

OBJETO: Extração de saibro de uma área com 1.437,17 metros quadrados, perfazendo o total de 2.38 litros, localizado no lote rural sob número 15 da Linha Rio d'Areia nesta municipalidade. O refenlo saibro será extraido do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vias rurais.

VALOR TOTAL: R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Ludovico Smil
CONTRATADO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.780/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP 84.600-000 - União da Vitória - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017

PROCESSO DE COMPRAS N.º 034/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de VIGILÂNCIA DESARMADA nas dependências do Aeroporto José Cleto, em conformidade com as especificações detalhadas no presente Edital e Anexo 1º - Termo de Referência.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item (Mensal).

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 07 de abril de 2017 às 14h00min (Horário de Brasília), no DPr de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Centro - União da Vitória.

Outras informações podem ser obtidas no DPr de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machac n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).

E-mail: licitacao@uniãoдавitória.pr.gov.br
Site: www.uniãoдавitória.pr.gov.br
União da Vitória, PR, 22 de março de 2017.

Maria Celeste de Assunção Mance. - Pregoeira

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 09

Table with 4 columns: Name, CPF, Address, and Phone. Lists various individuals and their contact information.

Atividade: 7 - Trabalho Coordenador do SRD - 05 - 05/03/2017 - R\$ 1.616,00

000030

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Lei nº 1581/2017. Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder aos servidores públicos municipais da administração direta do Município de Cruz Machado, a revisão geral da remuneração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Lei nº 1582/2017. Autoriza o Poder Executivo Municipal a dar nova redação ao art. 1º da Lei nº 1168/09, a qual passa a vigor com a seguinte redação: A remuneração dos Conselheiros Tutelares será fixada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) iniciando na publicação desta Lei.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (FMS) nº 01/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de Clínica Geral ou Generalista em conformidade com as condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência - Anexo V.

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2017. PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2017- REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de oficina destinados à Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Paulo Frontin - Paraná.

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2017. PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2017. Objeto: Serviço de hospedagem através de pousada nas cercanias do Hospital Angelina Carron no Município de Campina Grande do Sul/PR.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Processo de Dispensa: 35/2017. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. 2º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS. Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro. Porto União - SC - CEP: 89400-000. Fone / Fax: (42) 3522-2142. E-mail: Eletrônico: cartofreixo@waw.com.br. EDITAL DE INTIMAÇÃO. Objeto: Edital público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, a Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Processo de Dispensa: 33/2017. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 102/2017.

ASSUNTO: AVISOS DE DESLIGAMENTOS PROGRAMADOS. O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Obras, Urbanismo e Viação, informa que os serviços de manutenção de iluminação pública serão interrompidos em algumas ruas e avenidas da cidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE COMPRAS N.º 36/2017. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de micro esferas de vidro e tintas acrílicas destinadas à demarcação das vias públicas no Município de União da Vitória - PR.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Processo de Dispensa: 34/2017. Interessado: Secretaria Municipal de Obras. À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 104/2017.

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 104/2017
Processo de Licitação: 95/2017
Data do Processo: 21/03/2017

Folha: 1/1

000031

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

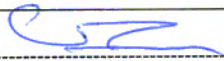
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 95/2017
b) Licitação Nr.: 34/2017-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 27/03/2017
e) Objeto da Licitação Extração de saibro de uma área com 1.437,17 metros quadrados, perfazendo o total de 2,38 litros, localizado no lote rural sob número 15 da Linha Rio d'Areia nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.

(em Reais R\$)

| f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | <u>Qtde de Itens</u> | <u>Média Descto (%)</u> | <u>Total dos Itens</u> |
|--|----------------------|-------------------------|------------------------|
| - 006794 - LUDOVICO SMIL | 1 | 0,0000 | 3.570,00 |
| | 1 | | 3.570,00 |

Cruz Machado, 27 de Março de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 104/2017
Processo de Licitação: 95/2017
Data do Processo: 21/03/2017

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 000032

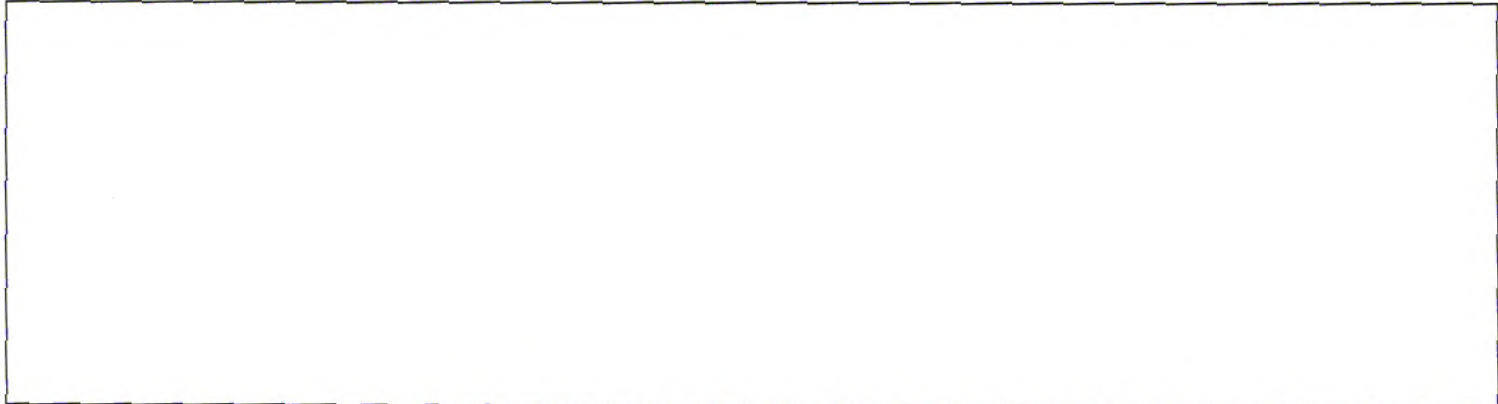
01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 95/2017
b) Licitação Nr.: 34/2017-DL
c) Modalidade: *Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços*
d) Data Homologação: 27/03/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Extração de saibro de uma área com 1.437,17 metros quadrados, perfazendo o total de 2,38 litros, localizado no lote rural sob número 15 da Linha Rio d'Areia nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.

| g) Fornecedores e Itens Vencedores: | Qtde de Itens | Média Descto (%) | (em Reais R\$) |
|-------------------------------------|---------------|------------------|-----------------|
| | | | Total dos Itens |
| - 006794 - LUDOVICO SMIL | 1 | 0,0000 | 3.570,00 |
| | 1 | | 3.570,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (67) Saldo: 2.332.597,45





Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

igualdade e respeito por você!
Aprovação: 2013-2016



CONTRATO N° 049/2016
DISPENSA N° 034/2016
PROCESSO N° 095/2016

000033

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADO: LUDOVICO SMIL inscrito no RG sob nº 1.323.386 e CPF 287.819.889-15, pessoa física, residente no Município de Cruz Machado Estado do PARANÁ, ao final assinado, denominado CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2016, pelos termos da proposta do Contratado e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO PRESENTE CONTRATO

Extração de saibro de uma área com 1.437,17 metros quadrados, perfazendo o total de 2,38 litros, localizado no lote rural sob número 15 da Linha Rio d'Areia nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.

| | | | | | |
|---|--|----|------|----------|----------|
| 1 | SAIBRO MATERIAL PARA REVESTIMENTO DE ESTRADAS E VICINAIS | LT | 2,38 | 1.500,00 | 3.570,00 |
|---|--|----|------|----------|----------|

Parágrafo Único - Integram e contemplam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2016, juntamente com seus anexos e a proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução direta, do qual o Município se responsabilizará pela extração do saibro, transporte, espalhamento e compactação no leito das estradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Parágrafo Único - Pela aquisição do objeto descrito na Cláusula Primeira o município pagará ao contratado o valor global de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Responsabilizar-se pela extração do saibro, transporte, espalhamento e compactação, através de seus maquinários, até a extração total.
- b) Efetuar os pagamentos devidos ao CONTRATADO nos valores, forma e prazos convencionados.
- c) Prestar informações disponíveis e necessárias em relação ao objeto do presente contrato.



CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Liberar o acesso das máquinas e caminhões da CONTRATANTE até o local da mina de saibro permitindo trafegabilidade contínua dos mesmos até a sua extração total;
- b) Responder por ações e/ou omissões relativos ao objeto do presente Contrato;

000034

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta do recurso da seguinte Dotação Orçamentária.

| Unid.Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|-----------|-------------------|---------------------|
| 03.01 | 2.010 | 3.3.90.30.00.00.00 |

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - AO CONTRATADO, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas, alternativa ou cumulativamente, as penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8.666/93, ou seja;

- a) Advertência;
- b) Multa no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de proibição, embargo injustificado na extração do saibro objeto do Contrato.

Parágrafo Segundo - As multas devidas pelo CONTRATADO serão descontadas de quaisquer faturas apresentadas pelo CONTRATADO ou ainda, se necessário, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA OITAVA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro – A contratação será efetuada em um período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Parágrafo Segundo - Os prazos poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57 parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

Parágrafo Único - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos Artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido motivadamente por qualquer uma das partes que houver interesse, mediante prévia comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, fax, e-mail a Prefeitura Municipal de Cruz

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



Machado- Av. Vitória nº 167, fone/fax (042)3554-1222, CEP 84.620-000 em Cruz Machado Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único - As alterações contratuais que se fizerem necessárias serão formalizadas em Termo Aditivo.

000035

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

O foro do presente Contrato será o da Comarca da Cidade de União da Vitória-PR, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 03 (Três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADO e testemunhas.

Cruz Machado, 27 de Março de 2017.

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
Euclides Pasa
CONTRATANTE

LUDOVICO SMIL
CPF sob nº 287.819.889-15
CONTRATADO

1º Testemunha

CPF: **Renato Fabiano Eckert**
Coordenador Municipal de Administração
Decreto 2752/2017

2º Testemunha

CPF: **JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO**
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



CONTRATO N° 049/2016
DISPENSA N° 034/2016
PROCESSO N° 095/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

000036

CONTRATADO: LUDOVICO SMIL inscrito no RG sob nº 1.323.386 e CPF 287.819.889-15, pessoa física, residente no Município de Cruz Machado Estado do PARANÁ, ao final assinado, denominado CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2016, pelos termos da proposta do Contratado e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO PRESENTE CONTRATO

Extração de saibro de uma área com 1.437,17 metros quadrados, perfazendo o total de 2,38 litros, localizado no lote rural sob número 15 da Linha Rio d'Areia nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.

| | | | | | |
|---|--|----|------|----------|----------|
| 1 | SAIBRO MATERIAL PARA REVESTIMENTO DE ESTRADAS E VICINAIS | LT | 2,38 | 1.500,00 | 3.570,00 |
|---|--|----|------|----------|----------|

Parágrafo Único - Integram e contemplam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2016, juntamente com seus anexos e a proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução direta, do qual o Município se responsabilizará pela extração do saibro, transporte, espalhamento e compactação no leito das estradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Parágrafo Único - Pela aquisição do objeto descrito na Cláusula Primeira o município pagará ao contratado o valor global de R\$ 3.570.00 (três mil quinhentos e setenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Responsabilizar-se pela extração do saibro, transporte, espalhamento e compactação, através de seus maquinários, até a extração total.
- Efetuar os pagamentos devidos ao CONTRATADO nos valores, forma e prazos convencionados.
- Prestar informações disponíveis e necessárias em relação ao objeto do presente contrato.

X

e



CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Liberar o acesso das máquinas e caminhões da CONTRATANTE até o local da mina de saibro permitindo trafegabilidade contínua dos mesmos até a sua extração total;
- b) Responder por ações e/ou omissões relativos ao objeto do presente Contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

000037

Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta do recurso da seguinte Dotação Orçamentária.

| Unid.Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|-----------|-------------------|---------------------|
| 03.01 | 2.010 | 3.3.90.30.00.00.00 |

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - AO CONTRATADO, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas, alternativa ou cumulativamente, as penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8.666/93, ou seja;

- a) Advertência;
- b) Multa no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de proibição, embargo injustificado na extração do saibro objeto do Contrato.

Parágrafo Segundo - As multas devidas pelo CONTRATADO serão descontadas de quaisquer faturas apresentadas pelo CONTRATADO ou ainda, se necessário, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA OITAVA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro – A contratação será efetuada em um período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Parágrafo Segundo - Os prazos poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57 parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

Parágrafo Único - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos Artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido motivadamente por qualquer uma das partes que houver interesse, mediante prévia comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, fax, e-mail a Prefeitura Municipal de Cruz

X

cu



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



Machado- Av. Vitória nº 167, fone/fax (042)3554-1222, CEP 84.620-000 em Cruz Machado Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único - As alterações contratuais que se fizerem necessárias serão formalizadas em Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

O foro do presente Contrato será o da Comarca da Cidade de União da Vitória-PR, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 03 (Três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADO e testemunhas.

Cruz Machado, 27 de Março de 2017.

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
Euclides Pasa
CONTRATANTE

LUDOVICO SMIL
CPF sob nº 287.819.889-15
CONTRATADO

1º Testemunha

CPF: **Renato Fabiano Eckert**
Coordenador Municipal de Administração
Decreto 2752/2017

2º Testemunha

CPF: **JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO**
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.225-34

000038



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09- Cruz Machado – PR

CONTRATO N° 049/2016

DISPENSA N° 034/2016

PROCESSO N° 095/2016

000039

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Ludovico Smil

OBJETO: Extração de saibro de uma área com 1.437,17 metros quadrados, perfazendo o total de 2,38 litros, localizado no lote rural sob número 15 da Linha Rio d'Areia nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e viciniais rurais.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

Ludovico Smil

chado
CONTRATANTE

Silvano Jusak
CONTRATADO

CONTRATO N° 047/2017

PROCESSO N° 092/2017
INEXIGIBILIDADE N° 011/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Audatex Brasil Serico LTDA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de software de orçamentação eletrônica para uso do Departamento de Compras da Administração Geral desta municipalidade, sendo que este sistema permite a elaboração de orçamentos eletrônicos destinados à reparação automotiva, pois dispõem de um complexo banco de dados de todos os modelos de veículos nacionais e importados, reduzindo assim o tempo gasto para obter informações de peças de veículos.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Audatex Brasil Serico LTDA
CONTRATADA

CONTRATO N° 048/2017

PROCESSO N° 093/2017
REF: INEXIGIBILIDADE 012/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Clínica Radioag-nostica Domit LTDA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa credenciada e habilitada através do Credenciamento 001/2017, para prestação de serviços de exames diagnósticos por imagem para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Clínica Radioag-nostica Domit LTDA
CONTRATADA

CONTRATO N° 049/2016

DISPENSA N° 034/2016
PROCESSO N° 095/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Ludovico Smil

OBJETO: Extração de saibro de uma área com 1.437,17 metros quadrados, perfazendo o total de 2,38 litros, localizado no lote rural sob número 15 da Linha Rio d'Areia nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Ludovico Smil
CONTRATADA 000040

CONTRATO N° 051/2017

PROCESSO N° 098/2017
REF: DISPENSA N° 036/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Marcia Klein Kozak & CIA LTDA - EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de ovos de chocolate 70gr, para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino em comemoração à páscoa.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Marcia Klein Kozak & CIA LTDA - EPP
CONTRATADA

CONTRATO N° 052/2017

PROCESSO N° 097/2017
REF: DISPENSA N° 035/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 1611/2017

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 104/2017
 Processo Nr.: 95/2017
 Data do Processo: 21/03/2017
 Data da Homologação: 27/03/2017
 Sequência da Adjudicação: 1
 Data da Adjudicação: 27/03/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nr.: 34/2017 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **LUDOVICO SMIL** Código: 6794 Telefone:
 Endereço: LINHA RIO D'AREIA Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S
 Cidade: Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000 Agência: 20206 - CRUZ MACHADO
 CPF: 287.819.889-15 Inscrição Estadual: Conta Corrente 6064-x

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
Centro de Custo: 276 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
Fonte de Recurso: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (67) - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Saldo: 2.332.597,45


Compl. Elemento: 3.3.90.30.54.00.00.00 - MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS
Condições de Pagto: a vista
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: ESTRADAS E VICINAIS- INT. DO MUNICIPIO - -
Objeto da Compra: Extração de saibro de uma área com 1.437,17 metros quadrados, perfazendo o total de 2,38 litros, localizado no lote rural sob número 15 da Linha Rio d'Areia nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.
Observações: CONTRATO Nº:049/2017

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|------|---|-------|----------------|-------------|
| 1 | 2,380 | LT | SAIBRO MATERIAL PARA REVESTIMENTO DE ESTRADAS E VICINAIS (57-02-0001) | | 1.500,00 | 3.570,00 |

| | |
|-----------------------|----------|
| Total Geral: | 3.570,00 |
| Desconto: | 0,00 |
| Total Líquido: | 3.570,00 |

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 29 de Março de 2017



 Prefeito Municipal